



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 131 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
PROCESSO AL N° 33929/23

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

AUTOR: DEPUTADO CARLOS AUGUSTO

I - RELATÓRIO E VOTO.

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo n° 131 de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Augusto, que tem a seguinte ementa: “**Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário Piuiense ao Sr. Jorge Viana de Sousa.**”.

O Deputado Distrital Jorge Vianna nasceu em Bacabal (MA) e com poucos dias de vida foi para a cidade de Altos (PI), onde viveu até os 3 anos de idade, depois seguiu para Brasília. Filho de Antônio Viana de Sousa e Deusimar Lopes de Sousa, são da família Viana, de Altos.

O deputado, que é altoense, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, mantém viva sua forte ligação com o Piauí, sempre demonstrando compromisso com suas raízes, especialmente com os trabalhadores da saúde. Vianna que é reconhecido nacionalmente como um líder e lutador da implementação do piso da enfermagem, esteve em diversos momentos importantes no estado lutando e munindo profissionais de informações na luta pela valorização da categoria e pelo piso.

O Piauí se inspirou na lei de autoria do deputado Jorge Vianna que garante o descanso digno aos profissionais de enfermagem, e sancionou a lei no estado. Jorge Vianna recebeu a honraria do título de cidadão altoense, além de ser homenageado durante o desfile de 7 de setembro deste ano.

Analizando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, “g”96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

II - DO PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo **acatamento do voto do relator** () Pela **rejeição do voto do relator**,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 19 de dezembro de 2023.

Dep. Francisco Limma/PT

Relator

ML

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>19</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>

SCPQ